

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 539/2023 – ALTERA O QDD.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 540/2023 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 541/2023 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	



DECRETO FINANCEIRO Nº 539/2023 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 539 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1315 de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 785 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 15021001 - Servicos de Consultoria	100,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15021002 - Servicos de Consultoria	100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	400,00
3.3.90.39.00 / 15020000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15021001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
Total por Modalidade:	400,00	400,00
Total por Ação:	400,00	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00	400,00

029501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material De Distribuicao gratuita.	0,00	100,00
3.3.90.32.00 / 15020000 - Material De Distribuicao gratuita.	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	500,00	500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 540/2023 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 540 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.337 de 26 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$600,00 (Seiscentos reais) a saber:

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
Total por Ação:	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00

029501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.051 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material De Distribuicao gratuita.	200,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00

Total Suplementado: 600,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15021001 - Servicos de Consultoria	100,00
3.3.90.35.00 / 15021002 - Servicos de Consultoria	100,00
3.3.90.39.00 / 15020000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
3.3.90.39.00 / 15021001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total por Ação:	400,00
Total por Unidade Orçamentária:	400,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

2.062 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

029501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.051 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.32.00 / 15020000 - Material De Distribuicao gratuita.

100,00

Total por Ação: 100,00

Total por Unidade Orçamentária: 100,00

Total Anulado: 600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 541/2023 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 541 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 120.380,22 (Cento e vinte mil e trezentos e oitenta reais e vinte e dois centavos)**.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.337 de 26 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 120.380,22 (Cento e vinte mil e trezentos e oitenta reais e vinte e dois centavos)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15021001 - Servicos de Consultoria	18.700,00
3.3.90.35.00 / 15021002 - Servicos de Consultoria	18.700,00
3.3.90.39.00 / 15020000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	36.219,92
3.3.90.39.00 / 15021001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	12.835,00
Total por Ação:	86.454,92
Total por Unidade Orçamentária:	86.454,92

029501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.051 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.32.00 / 15020000 - Material De Distribuicao gratuita.	33.925,30
Total por Ação:	33.925,30
Total por Unidade Orçamentária:	33.925,30

Total Suplementado: 120.380,22

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	70.145,22
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - MDE	31.535,00
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - ASPS	18.700,00
Total	120.380,22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34